



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1882

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Portarias .....                                              | 2 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 4 |
| Audiência Pública .....                                      | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1882

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### **PORTARIA Nº 158, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento da Chamada Pública Simplificada nº 002, que visa a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para atuarem como oficineiros na área de Culinária ofertada pelo Projeto Municipal de Geração de Renda”.**

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Getulina.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento da Chamada Pública Simplificada nº 002, que visa a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para atuarem como oficineiros na área de Culinária ofertada pelo Projeto Municipal de Geração de Renda, a quem competirá a elaboração do Edital de Seleção e acompanhamento das inscrições, Análise dos Projetos e Entrevistas com os selecionados, e das atividades até seu encerramento, sendo eles:

Art. 2º. A comissão será composta de 03 (três) membros do Poder Executivo, com conhecimento técnico, sendo eles:

- 1 – Renata Azevedo da Silva de Paula
- 2 – Edinedi Costa Cavalcante Pereira
- 3 – Regiane Valéria Zambon

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º – São atribuições desta comissão:

- I – Organizar, auxiliar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos ritos procedimentais;
- II – Avaliar a documentação protocolada por cada interessado;
- III – Realizar a triagem dos candidatos e avaliar os requisitos exigidos em Lei;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1882

Página 3 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

- IV – Analisar e emitir pareceres, caso necessário;
- V – Receber e julgar os recursos interpostos;
- VI – Emitir relatório de classificação final;
- VII – Fazer publicar os atos;
- VIII – Acompanhar a execução do programa;
- IX – Outras tarefas para a conclusão da seleção simplificada.

Art. 4º – As nomeações de que trata a presente portaria dar-se-ão **SEM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Getulina.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial eletrônico do município.

Prefeitura Municipal de Getulina/SP, 20 de agosto de 2025.

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1882

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

## AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/2025

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, SP, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, em audiência pública na Comissão referida no Artigo 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Getulina, nos termos dispostos no § 4º. do artigo 9º. da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal do período correspondente serão publicados no Diário Oficial do Município.

**DATA: 29 de setembro de 2025 (segunda-feira)**

**HORÁRIO:** 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Getulina (Rua Dr. Venceslau Braz, nº 241).

Prefeitura Municipal de Getulina, SP, em 24 de setembro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO  
Prefeito Municipal